



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 023/2012

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO  
LOTEAMENTO BAIRRO SÃO LUCAS DE  
RUA VICENTE THIECO RODRIGUES  
PEREIRA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:


Art. 1º – Fica denominada de Rua **VICENTE THIECO RODRIGUES PEREIRA** a Rua 01 (um) do Loteamento Bairro São Lucas.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

  
VERADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -





# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2012.

EXPEDIENTE

24 / 04 / 12

### RELATÓRIO

Presidente

O Projeto de Lei nº 023/2012, que “*Dá denominação à Rua 01 (um) do Loteamento Bairro São Lucas de Rua Vicente Thiéco Rodrigues Pereira*”, de autoria da Mesa Diretora, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto no inciso II do art. 89 do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Estando atestada a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da presente proposição pela Comissão de Legislação e Justiça, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a aprovação do referido Projeto.

### CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE ABRIL DE 2012.

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

/GCT/



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE  
LEI Nº 023/2012.**

EXPEDIENTE

24 104 112

Presidente

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 023/2012, que “*Dá denominação à Rua 01 (um) do Loteamento Bairro São Lucas de Rua Vicente Thienco Rodrigues Pereira*”, de autoria da Mesa Diretora, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de conformidade com o art. 89, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A proposta objetiva a denominação de via pública localizada no Loteamento Bairro São Lucas, facilitando assim a vida dos moradores da referida Rua, dando maior comodidade aos mesmos, além de facilitar os trabalhos das concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

A *denominação dos logradouros públicos se faz por lei, de iniciativa do Prefeito ou de qualquer Vereador, geralmente constituída por, no máximo, três palavras, não havendo necessidade, para facilitar a própria assimilação, de mais palavras identificadoras.* Na toponímia municipal, o uso de nomes de pessoas vivas é vedado pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1.674, de 20 de março de 1973 e os critérios a serem observados para a denominação são estabelecidos pela Lei Municipal nº 4.747, de 03 de novembro de 2005.

A proposição em tela se encontra em consonância com a legislação pertinente, não havendo nenhum impedimento para a tramitação da mesma.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, não há, quanto à iniciativa, nem quanto ao mérito, impedimentos de ordem legal, jurídica e constitucional para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 29 DE MARÇO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO

/GCT/



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 023/2012

#### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 (UM) DO LOTEAMENTO BAIRRO SÃO LUCAS DE RUA VICENTE THIECO RODRIGUES PEREIRA.

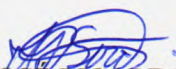
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

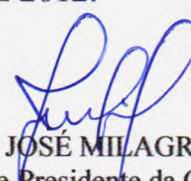
Art. 1º – Fica denominada de Rua **VICENTE THIECO RODRIGUES PEREIRA** a Rua 01 (um) do Loteamento Bairro São Lucas.

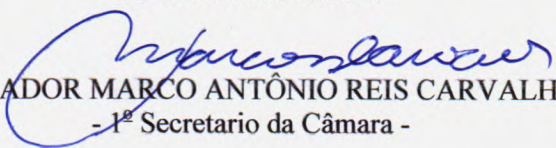
Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

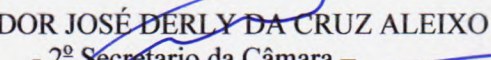
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 2012.

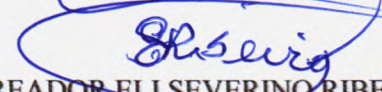
  
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

  
VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA  
- Vice-Presidente da Câmara -

  
VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO  
- 1º Secretário da Câmara -

  
VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO  
- 2º Secretário da Câmara -

  
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
- 1º Tesoureiro da Câmara -

  
VEREADOR ELI SEVERINO RIBEIRO  
- 2º Tesoureiro da Câmara -

À Comissão de Serviços Públicos, Administração  
Municipal, Política Urbana e Rural para Parecer

27/03/12

  
Presidente

À Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação para Parecer

27/03/12

  
Presidente

/GCT/

1 provado em 1º e Única Discussão e Votação  
com 09 votos a favor, - contra e  
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 24 de abril de 2012

[Assinatura] Presidente      [Assinatura] Secretário